
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 116 CRÉDITO SUPLEM EXCESSO

DECRETO Nº 116 DE 30 DE OUTUBRO DE 2020

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 2.875.914,00 para reforço das dotações Orçamentárias dos Órgãos/Unidades que integram o Anexo Único do presente Decreto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO-RN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a autorização contida no art. 7º, inciso III, da Lei Municipal nº 340, de 29 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município (Lei Municipal nº 340, de 29 de novembro de 2019), em favor dos Órgãos/Unidades a que se refere o Anexo Único, crédito suplementar de R\$ 2.875.914,00 (dois milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, novecentos e quatorze reais), para atender a programação constante do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem

de excesso de arrecadação apurado na receita 1.1.1.8.01.13.00 – Imposto sobre Propriedade Territorial Urbana – Dívida Ativa, 1.1.1.8.01.41.00 – Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis – Principal, 1.1.1.8.02.31.00 – Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – Principal, 1.1.1.1.8.02.32.00 – Impostos sobre Serviços de Qualquer Natureza – Multas e Juros de Mora, 1.1.2.2.01.11.99 – Outras Taxas pela prestação de Serviços, 1.2.4.0.00.11.00 – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública – Principal, 1.7.1.8.01.41.01 – Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1ª Cota entregue no mês de julho, 1.7.1.8.01.21.01 – Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal e estimativa para o período de outubro a dezembro do ano em curso, nos termos do que estabelece o art. 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria da Salete Baracho
Código Identificador:EBDFC838

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 04/11/2020. Edição 2391
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>